



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará



IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano IV Edição Nº CCLXXXVI de 22 de Agosto de 2019

Secretaria de Saúde - Grupo: Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ– A Pregoeira Municipal comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2019-SESA, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAIS, MÓVEIS E MATERIAL DE CONSUMO, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, o sistema receberá o cadastramento das propostas até o dia 04 de setembro de 2019, às 08:00h, a abertura e classificação das propostas será às 08:10h, a disputa de lances será a partir das 14:00h (horários de Brasília). O edital estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: www.bbmnet.com.br <<http://www.bbmnet.com.br>>, municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes <<http://www.vicosa.ce.gov.br/licitacoes>> e no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, na Rua José Siqueira, 396, Centro, Viçosa do Ceará/Ce, em 21 de agosto de 2019.

*** **

Secretaria de Educação - Grupo: Atos Normativos Municipais

Portaria n.º 403/2019

O Secretário Municipal de Educação de Viçosa do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal Nº 642/2014 de 09 de junho de 2014, Decreto Municipal nº 122/2014 de 10 de junho de 2014.

RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr. Márcio José Alves da Silva – COORDENADOR GERAL DE CONVÊNIOS, a quantia R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), equivalente a 01 (uma) diária para custear despesas de estada no dia 22 de agosto de 2019 em Fortaleza/CE, para participar da Bienal Internacional do Livro do Ceará, que será realizada no Centro de Eventos do Ceará, situado na Av. Washington Soares, 999, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 0801 12 122 0037 2.067 – FUNCIONAMENTO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ, em 21 de agosto de 2019.

José Luciano Alexandre Mendes
Secretário Municipal de Educação

*** **